

**Despacho n.º 11658/2016****Consolidação da mobilidade na categoria da Assistente Operacional Maria Isabel Simão, no Hospital das Forças Armadas**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por despacho de 8 de julho de 2016 do Ex.º Diretor do Hospital das Forças Armadas, emitido ao abrigo da competência nele delegada pelo despacho de 17 de março de 2016 do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 5 de abril de 2016, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria, da Assistente Operacional Maria Isabel Simão, no Hospital das Forças Armadas, nos termos do artigo 99.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, mantendo a Posição Remuneratória (entre 6-7) do Nível Remuneratório (entre 6-7) da Tabela Remuneratória Única, com efeitos desde 01 de agosto de 2016.

12 de setembro de 2016. — O Chefe do Departamento de Recursos Humanos do HFAR, *João Carlos Rodrigues Mendes da Silva Caldeira*, Tenente-Coronel de Infantaria.

209886613

**Despacho n.º 11659/2016****Consolidação da mobilidade na categoria da Assistente Operacional Emília Maria Barbosa Moreira, no Hospital das Forças Armadas**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por despacho de 8 de julho de 2016 do Ex.º Diretor do Hospital das Forças Armadas, emitido ao abrigo da competência nele delegada pelo despacho de 17 de março de 2016 do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 5 de abril de 2016, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria, da Assistente Operacional Emília Maria Barbosa Moreira, no Hospital das Forças Armadas, nos termos do artigo 99.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, mantendo a Posição Remuneratória (entre 5-6) do Nível Remuneratório (entre 5-6) da Tabela Remuneratória Única, com efeitos desde 01 de agosto de 2016.

12 de setembro de 2016. — O Chefe do Departamento de Recursos Humanos do HFAR, *João Carlos Rodrigues Mendes da Silva Caldeira*, Tenente-Coronel de Infantaria.

209886549

**Despacho n.º 11660/2016****Consolidação da mobilidade na categoria da Assistente Técnica Benvinda Carvalho Seabra Barbosa Garcia, no Hospital das Forças Armadas**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por despacho de 8 de julho de 2016 do Ex.º Diretor do Hospital das Forças Armadas, emitido ao abrigo da competência nele delegada pelo despacho de 17 de março de 2016 do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 5 de abril de 2016, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria, da Assistente Técnica Benvinda Carvalho Seabra Barbosa Garcia, no Hospital das Forças Armadas, nos termos do artigo 99.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, mantendo a Posição Remuneratória (entre 5-6) do Nível Remuneratório (entre 10-11) da Tabela Remuneratória Única, com efeitos desde 01 de agosto de 2016.

12 de setembro de 2016. — O Chefe do Departamento de Recursos Humanos do HFAR, *João Carlos Rodrigues Mendes da Silva Caldeira*, Tenente-Coronel de Infantaria.

209886492

**Despacho n.º 11661/2016****Consolidação da mobilidade na categoria da Assistente Técnica Maria Angelina Conceição Ribeiro Silva Barros, no Hospital das Forças Armadas**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei

n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por despacho de 8 de julho de 2016 do Ex.º Diretor do Hospital das Forças Armadas, emitido ao abrigo da competência nele delegada pelo despacho de 17 de março de 2016 do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 5 de abril de 2016, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria, da Assistente Técnica Maria Angelina Conceição Ribeiro Silva Barros, no Hospital das Forças Armadas, nos termos do artigo 99.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, mantendo a Posição Remuneratória (entre 5-6) do Nível Remuneratório (entre 10-11) da Tabela Remuneratória Única, com efeitos desde 01 de agosto de 2016.

12 de setembro de 2016. — O Chefe do Departamento de Recursos Humanos do HFAR, *João Carlos Rodrigues Mendes da Silva Caldeira*, Tenente-Coronel de Infantaria.

209886468

**Despacho n.º 11662/2016****Consolidação da mobilidade na categoria da assistente operacional Maria do Céu Barbedo Pinto Ribeiro, no Hospital das Forças Armadas**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho de 8 de julho de 2016 do Ex.º Diretor do Hospital das Forças Armadas, emitido ao abrigo da competência nele delegada pelo despacho de 17 de março de 2016 do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 5 de abril de 2016, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria, da Assistente Operacional Maria do Céu Barbedo Pinto Ribeiro, no Hospital das Forças Armadas, nos termos do artigo 99.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, mantendo a Posição Remuneratória (entre 6-7) do Nível Remuneratório (entre 6-7) da Tabela Remuneratória Única, com efeitos desde 1 de agosto de 2016.

12 de setembro de 2016. — O Chefe do Departamento de Recursos Humanos do HFAR, *João Carlos Rodrigues Mendes da Silva Caldeira*, Tenente-Coronel de Infantaria.

209886687

**Despacho n.º 11663/2016****Consolidação da mobilidade na categoria, do assistente operacional José Guilherme Kuski Pereira, no Hospital das Forças Armadas**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho de 8 de julho de 2016 do Ex.º Diretor do Hospital das Forças Armadas, emitido ao abrigo da competência nele delegada pelo despacho de 17 de março de 2016 do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 5 de abril de 2016, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria, do Assistente Operacional José Guilherme Kuski Pereira, no Hospital das Forças Armadas, nos termos do artigo 99.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, mantendo a Posição Remuneratória (entre 5-6) do Nível Remuneratório (entre 5-6) da Tabela Remuneratória Única, com efeitos desde 1 de agosto de 2016.

12 de setembro de 2016. — O Chefe do Departamento de Recursos Humanos do HFAR, *João Carlos Rodrigues Mendes da Silva Caldeira*, Tenente-Coronel de Infantaria.

209886654

Marinha

Comando Naval

**Despacho n.º 11664/2016**

1 — Ao abrigo do n.º 1 do Despacho n.º 9997/2016, de 25 de julho, do vice-almirante Comandante Naval, publicado no *Diário da República*